



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 268/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a **colocação de lâmpadas de diodo emissor de luz - LED na Rua José Pires Xavier Sobrinho, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Além de ajudar a poupar energia, as lâmpadas de LED geram economia de dinheiro para os consumidores em geral e para os cofres públicos, pois sua durabilidade é maior e sua manutenção, feita com menos frequência, se torna muito mais barata.

Tecnicamente falando, as vantagens uso lâmpadas LED também são inúmeras. Dentre as principais podemos listar:

Maior eficiência que as lâmpadas fluorescentes (50 lumens por Watt);

Maior resistência a impactos e vibrações (sem filamentos, vidros etc., utiliza apenas componentes sólidos);

Mais controle de cor;

Acionamento instantâneo, mesmo em temperaturas baixas;

Controle de intensidade variável, ou seja, o fluxo luminoso se adapta à intensidade da corrente;

Não emitem radiações ultravioleta e raios infravermelhos;

Maior resistência (é possível acender e apagar, ao estilo flash, sem que a lâmpada “queime”);

Por todas estas vantagens e também pelo fato de contribuírem significativamente para o meio ambiente, as lâmpadas de LED vêm ganhando a atenção da mídia e dos empresários brasileiros. O Jornal do Comércio, por exemplo, citou em recente reportagens as vantagens uso lâmpadas LED entre as inovações que estão ajudando o Varejo a diminuir seus custos.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2019.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Vereador